

DENÚNCIA

ATENTADOS CONTRA DIREITOS TRABALHISTAS E HUMANOS NO IB

Há muito tempo, o funcionário Marcelo Cardagi, Técnico de Laboratório do Depto de Zoologia do Instituto de Biociências vem sendo submetido a um processo continuado de perseguições políticas e de assédio moral, devido unicamente à sua participação nas greves e mobilizações da categoria e dos funcionários do IB.

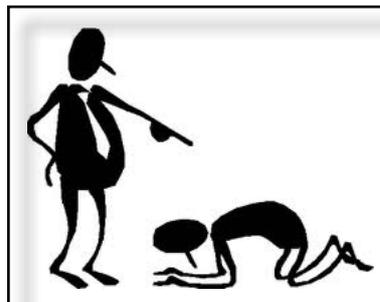
Porém, no dia 20 de março de 2014, o chefe do referido departamento, Prof. Pedro Gnaspini Netto e o Conselho do Departamento cometeram mais que um ato de perseguição e assédio moral explícito, cometeram um crime contra os direitos trabalhistas e humanos do trabalhador Marcelo Cardagi.

Explicamos: Marcelo é um dos técnicos responsáveis pela preparação de aulas e provas, no referido departamento. Suas tarefas implicam em transportar materiais e equipamentos entre andares e prédios do instituto, em condições que têm agravado enormemente seu estado de saúde, pois em consequência de estar sendo obrigado a subir e descer escadas transportando materiais e equipamentos, já que o elevador está quebrado há mais de dois anos, o Marcelo está com os dois joelhos praticamente destruídos e mesmo nessas condições, nos dias de aula ele é obrigado a ficar em pé das 7 às 24 horas.

Não precisa ser médico e nem biólogo para perceber a gravidade do estado de saúde do funcionário, basta ser um observador honesto para constatar que Marcelo está com dificuldades para andar e que suas mãos estão praticamente deformadas, por conta das condições de trabalho a que está submetido.

Também não é necessário ser médico do trabalho e nem biólogo, para saber que subir e descer escadas transportando materiais e objetos e ficar em pé por até 17 horas em determinados dias fatalmente agravaria em muito a condição de saúde de qualquer pessoa que tenha os joelhos lesados. No entanto, o Prof. Pedro Gnaspini Netto, Biólogo e os integrantes do Conselho do Departamento de Zoologia, ignorando as condições de saúde do Marcelo, ignorando o parecer de um Médico que o atendeu no HU e entendeu que ele necessitava de repouso como parte do tratamento para recuperação de sua saúde e lhe deu cinco dias de afastamento, decidiram num ato criminoso, punir o Marcelo com uma advertência por ter deixado de comparecer ao trabalho nos dias em que ele esteve de licença médica.

É certo que alguns professores que se julgam acima da lei e de todos os valores morais costumam fazer da USP o reino dos absurdos, mas até hoje não havíamos tido conhecimento de uma atitude tão cínica e covarde quando a do Prof. Pedro Gnaspini e de seus colegas do Conselho de departamento,



que pretendendo colocar sua sanha persecutória acima de um direito trabalhista assegurado por prescrição médica, decidem punir um trabalhador por

este haver acatado a prescrição médica que o afastou do trabalho por um período de cinco dias.

DENÚNCIA

MAS, ISSO NÃO FOI TUDO!

Achando que cassar ou violar direitos trabalhistas assegurados na própria Constituição do país, não é arbitrariedade suficiente, o mesmo Prof. Pedro Gnaspini e seu colegas do conselho do departamento de Zoologia do IB, decidiram na mesma reunião do referido Conselho, advertir o Marcelo Cardagi alegando que este haveria também deixado de cumprir determinadas tarefas de maneira que eles considerariam satisfatórias.

Para isso, os referidos Srs. Também ignoraram, ou fingiram ignorar as condições de trabalho às quais o Marcelo Cardagi e os demais técnicos do departamento estão submetidos e que prejudicam diretamente suas tarefas.

Aqui vamos citar apenas três exemplos que constam do relatório que o próprio Marcelo encaminhou aos referidos ditadores extemporâneos: “Falta do elevador para transportar materiais entre os andares do Centro Didático, uma das principais pias da sala de aula interdita e pane Elétrica nas bancadas da sala de anatomia, que o eletricitista não pode consertar, pois o sistema todo necessita de mudanças devido a alterações feitas na referida sala”. Ou seja, além de agirem como ditadores, por cima de todos os direitos dos trabalhadores, o Prof. Pedro e amigos, revelam-se um bando de incompetentes que, por incapacidade ou negligência, não asseguram as condições de trabalho necessárias para a melhor execução das tarefas do departamento, que tem sob sua responsabilidade e ainda se julgam com moral suficiente para punir quem, com muito esforço, faz as coisas andarem, apesar dos incompetentes que ao invés de trabalhar para por a casa em ordem e fazer com que as pessoas possam trabalhar bem e em paz, preferem gastar seu tempo perseguindo e sacaneando um trabalhador adoecido por condições de trabalho que são produtos da incompetência e/ou negligência deles próprios.

O Sindicato já encaminhou ofício ao Diretor do IB solicitando audiência para discutir a revogação imediata das advertências (crimes co-

metidos) contra o funcionário Marcelo Cardagi a título de punição por haver adoecido, bem como exigir o fim do círculo vicioso de perseguições e assédio moral, praticados contra o Marcelo.

Além disso, o Sintusp está levando o caso a conhecimento do Ministério Público do trabalho, para as necessárias e possíveis providências legais, bem como dará continuidade a uma campanha nacional e internacional de denúncia e repúdio contra tais arbitrariedades praticadas no Departamento de Zoologia do IB, que se assemelham a relações de trabalho da era pré-capitalista, ou ao tratamento dispensado aos prisioneiros nos campos de concentração do Terceiro Reich.

PORÉM, É PRECISO MUITO MAIS!

O absurdo da situação exige que os trabalhadores do IB repudiem veementemente o que esses Professores estão fazendo. É necessário que todos entendam que não se trata apenas de defender o Marcelo, mas sim de defender, também, direitos que são de todos os trabalhadores tais como o direito à licença médica, o direito a condições de trabalho física e psicologicamente saudáveis, o direito de serem respeitados. E para isso é necessário que todos se mobilizem para exigir o fim das arbitrariedades medievais no Instituto, porque se a moda pegar, ninguém mais estará seguro.



JUNTOS SOMOS FORTES

REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!